

TERMO ADITIVO Nº 003/2014 ao CONVÊNIO Nº 010/2012-SMS.G

PROCESSO Nº: 2012-0.023.125-9

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ com interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC.

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução do Projeto Tele- Orientação em Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por mais 06 (seis) meses, contados de 18/11/2014 a 17/05/2015, no valor total de custeio de R\$ 4.063.557,12

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.4103.3390.3900.00

Aos 18 dias do mês de novembro de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ nº 33.781.055/0001-35, com sede na Av. Brasil, nº 1480 – Manguinhos - Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional **DR. PEDRO RIBEIRO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 3136776 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 331.988.887-00, com interveniência da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC**, inscrita no CNPJ nº 02.385.669/0001-74, com endereço na Av. Brasil, nº 4.036 - 10º andar – Prédio da Expansão do Campus, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade nº 04395631-7, e inscrito no CPF nº 603.466.717-87, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2014 ao Convênio nº 010/2012-SMS.G, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, consoante despacho autorizatório exarado às fls.611 do presente processo, publicado no DOC/SP em 14/11/2014., na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É o presente aditamento para consignar a prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados de 18 de novembro de 2014, no valor total de R\$ 4.063.557,12 (Quatro milhões, sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do despacho de fls.611 e despacho de fls.621, publicados no DOC/SP de 14/11/2014 e DOC/SP de 02/12/2014, fica registrado que a prorrogação do ajuste é para o período de 18/11/2014 a 17/05/2015, nos termos do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, nos termos e bases do Plano de Trabalho apresentado às fls.590/598, devidamente aprovado pela área técnica interessada do Programa *Rede de Proteção à Mãe Paulistana*.

CLÁUSULA TERCEIRA

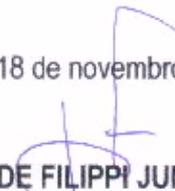
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.3390.3900.00, conforme fls.609/610.

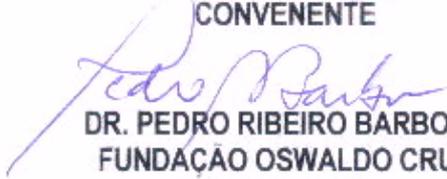
CLÁUSULA QUARTA:

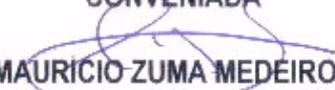
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 010/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de novembro de 2014.

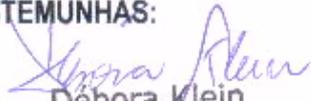

OSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G
CONVENENTE

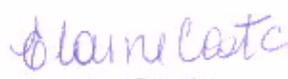

DR. PEDRO RIBEIRO BARBOSA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CONVENIADA


MAURICIO-ZUMA MEDEIROS
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

2


Debora Klein
Secretária Pleno - Gerência Geral
FIOTEC - Matrícula: 4856


Elaine Costa
Assistente Júnior - Jurídico
FIOTEC - Matrícula: 17514

